GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO
Tempo de Reconstruir

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2022 - PMPF

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1080/2022,** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM (BUILDIN INFORMATION MODELING) PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

EMPRESA VENCEDORA:

a) FIDERES ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 42.419.246/0001-42) – proposta no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 03 de agosto de 2022.

OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO
Tempo de Reconstruir

Semanário Oficial

ANO XXVI – Edição Especial — Pedras de Fogo, quarta-feira, 03 de agosto de 2022.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo **Págs.**
Comissão Permanente de Licitação.....1a3

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2022 - PMPF

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1079/2022, da Dispensa de Licitação Nº 1019/2022** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INTERESSADA NA CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO E MONTAGEM DE CAMAROTE DO EVENTO "FORRÓ FOGO", EDIÇÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

EMPRESA VENCEDORA:

a) F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 10.878.419/0001-02) – proposta no valor de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 03 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2022 - PMPF

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1080/2022,** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM (BUILDIN INFORMATION MODELING) PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

EMPRESA VENCEDORA:

a) FIDERES ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 42.419.246/0001-42) – proposta no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 03 de agosto de 2022.

OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Semanário Oficial
Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Conselho Editorial
Editor: Gilva Maria Rosendo da Silva Santos;
Redator: Antônio de Pádua Pereira de Mêlo Júnior
Revisor: Bruno José de Melo Trajano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br